

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA
ACRÉSCIMO DO OBJETO (QUANTITATIVA).**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023.**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, doravante denominado **CONVALE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede à Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, bairro Boa Vista, nesta cidade de Uberaba/MG, representado pelo seu Presidente, Sr. Renato Soares de Freitas, **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PRÓXIMA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 04.283.579/0001-06, com endereço na Rua Tiradentes, nº 133, Araxá/MG, por seu representante legal, o Sr. Reginaldo William Farnese, CPF nº 986.735.306-44,, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **1º ADITIVO DE CONTRATO (ADITIVO QUANTITATIVO)**, de acordo com o disposto no Contrato celebrado entre as partes, Nº 008/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

1.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em “Gestão documental e prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos, fornecimento de licença de uso de software GED – Gestão Eletrônica de Documentos, certificação digital nos documentos digitalizados.

CLÁUSULA SEGUNDA (Das condições):

2.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 48.776,00**, nas seguintes condições:

Item	Descrição:	Quant.:	Vr. Unit.:	Valor:
1	Digitalização documentos com certificado digital	100.000	0,25	R\$25.000,00
2	Aplicação OCR	100.000	0,05	R\$5.000,00
3	Treinamento e capacitação de servidores para uso software GED	1	1.300,00	R\$1.300,00
4	Implantação e customização do software GED – usuários ilimitados	1	13.000,00	R\$13.000,00
5	Suporte, manutenção e hospedagem dos	12	373,00	R\$4.776,00

documentos digitalizados no software de GED			
Total:			R\$48.776,00

2.2 Anote-se que houve consumação do saldo contratual.

2.3 Por questão de demanda reprimida e viabilidade administrativa, o que restou devidamente fundamentado por meio da emissão de planilhas atestadas pelo órgão técnico, com os apontamentos técnicos, preços e condições, fica o contrato original aditivado em 25%, uma vez que o quantitativo de folhas a serem utilizadas irá ultrapassar o quantitativo disponibilizado no edital, passando a constar, nas seguintes condições:

Item	Descrição:	Quant.:	Vr. Unit.:	Valor:
1	Digitalização documentos com certificado digital	<u>125.000</u>	0,25	<u>R\$31.250,00</u>
2	Aplicação OCR	<u>125.000</u>	0,05	<u>R\$6.250,00</u>
3	Treinamento e capacitação de servidores para uso software GED	1	1.300,00	R\$1.300,00
4	Implantação e customização do software GED – usuários ilimitados	1	13.000,00	R\$13.000,00
5	Suporte, manutenção e hospedagem dos documentos digitalizados no software de GED	12	373,00	R\$4.776,00
Total:				R\$56.576,00

2.4 A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, em percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):

3.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação):

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle):

5.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Uberaba.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Uberaba/MG, 06 de julho de 2023.




CONTRATANTE:
CONVALE



CONTRATADA:
PRÓXIMA TECNOLOGIA LTDA

Testemunhas:



Vanessa Silva Faria


CPF: 04443087680



Charles Barcelos

CPF: 054.197.976-51

DE ACORDO:
JURÍDICO:


Kelly Menezes
Controlador Interno
CONVALE

